



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

TERCIO DE QUADROS ANTUNES, Brasileiro, Solteiro, RG 6063316761 / SSP - RS, CPF 71814728015, filho de NOE ANTUNES e SOELI DE QUADROS ANTUNES, nascido em 05/09/1974, Endereço - RUA SAO MATEUS, 534, LOTEAMENTO PARQUE FARROUPILHA, SAO LUIZ GONZAGA, CEP 99051-040, PASSO FUNDO, RS.

26 de Junho de 2014, às 11:53:41

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **acd042c5bed53ba1cafb8e90fd1ae6e7**